

RESOLUÇÃO 006/2017

Torna público a aprovação dos Projetos de Extensão, dos cursos de graduação presencial.

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 22, RESOLVE: tornar pública a aprovação *ad referendum* do Projeto de Extensão “ESUCRI SOCIAL”.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar *ad referendum* o Projeto de Extensão **ESUCRI SOCIAL**”: Inclusão Digital, Educação Ambiental, Conscientização no uso das Tecnologias, Engenharia Civil Consciente, Direito na Comunidade, Direito na Escola, Eficiência na Escola, Aluno Cidadão, Prevenção na Escola, Psicologia e Saúde, Gestão de Processo, Gestão de Resíduos, Arte na Arquitetura, Arquitetura Comentada, Esucriando na Empresa, Esucriando na Melhor Idade, Esucriando na Escola, Esucriando com Lazer.

PUBLIQUE-SE.

Criciúma, 10 de outubro de 2017.

Prof. Everaldo José Tiscoski
Diretor da Escola Superior de Criciúma – ESUCRI